

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO 13 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0384/2009-PRESI, de 1º de julho de 2009, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE/PI,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI – Cartório Eleitoral da 1ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, o servidor **TEÓFILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DIONEILDES DASILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO MORAIS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2009.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

OF. 986 a 988



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

ERRATA:

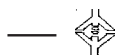
ANEXO II DO DECRETO Nº 13.740, DE 06 DE JULHO DE 2009 (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 123, DE 06 DE JULHO DE 2009)

ONDE SE LÊ:
ANEXO II
DECRETO Nº 13.640, de 06/07/2009

LEIA-SE:
ANEXO II
DECRETO Nº 13.740, de 06/07/2009

OF. 991

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPPE

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPE

PORTARIA GDG Nº345/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EVA BRAZ ROSÁRIO**, nascida em 28.10.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **RAIMUNDO FERREIRA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 26.07.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.356,63 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.09.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGSRN-076/2006.

PORTARIA GDG Nº346/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **OSVALDO CASTRO PAIXÃO**, nascido em 18.02.16, na condição de marido, da segurada deste Instituto **MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 10.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 10.10.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGSRN-111/2006=16675/2006.

PORTARIA GDG Nº347/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANALUIZADA CONCEIÇÃO SANTOS**, nascida em 05.05.46 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JÚLIO JOSÉ DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 26.10.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.02.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 09613/2005.

PORTARIA GDG Nº348/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CECÍLIA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA**, nascida em 20.09.29 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, servidor do